DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital 4
Convocação 5
Errata 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.135/03-2026
Matozinhos, data da assinatura eletrônica.

Retifica o artigo 1º da Portaria nº 12.093, de 13 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 12.093, de 13 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Matozinhos, conforme termos abaixo:

Onde se lê: "Art. 1º - Fica revogada a designação da Função Gratificada – FGM 03 da servidora **Maria Luiza Rosa Machado Lima**, matrícula n.º 71.124, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de fevereiro de 2026, e a designação da mesma para o exercício da Função Gratificada – FGM 08, a partir de 19 de fevereiro de 2026."

Leia-se: "Art. 1º - Fica revogada a designação da Função Gratificada – FGM 03 da servidora **Maria Luiza Rosa Machado Lima**, matrícula n.º 71.124, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de fevereiro de 2026, e a designação da mesma para o exercício da Função Gratificada – FGM 10, a partir de 19 de fevereiro de 2026.".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.136/03-2026
Matozinhos, data da assinatura eletrônica.

Dispõe sobre nomeação da Comissão para levantamento e atualização do patrimônio da Prefeitura de Matozinhos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do patrimônio da Prefeitura de Matozinhos;

CONSIDERANDO a necessidade de atender normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG e ao setor de Contabilidade do Município de Matozinhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear sob a presidência da primeira, os servidores abaixo mencionados para comporem a Comissão de levantamento e atualização do patrimônio da Prefeitura de Matozinhos:

I - Wagner Lúcio Gomes Tavares, matrícula n.º 82.4568;

II - Paula Soares de Melo, matrícula n.º 82.475;

III - Alciler Nino de Guzman Takahaski, matrícula n.º 82.479;

IV - Andrea Mara da Cruz Almeida, matrícula n.º 82.471;

V - Pedro Henrique de Oliveira da Silva, matrícula n.º 82.469;

VI - Luena Maria Cassimiro Correa, matrícula n.º 70.595;

VII - Pascoal Soares de Oliveira, matrícula n.º 83.187;

VIII - Weslaine Lucia Machado Santos, matrícula n.º 72.963; e,

IX - Ivonete Cristina Custodio Pinto Pacheco, matrícula n.º 78.830.

Art. 2º - Revoga a Portaria n.º 10.871, de 17 de janeiro de 2025, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.137/03-2026
Matozinhos, data da assinatura eletrônica.

Dispõe sobre nomeação de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 097, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 03 de março de 2026, o Sr. **Djalma Antunes Filho**, portador da Carteira de Identidade n.º M – 7.xxx.209, para o cargo de **Subsecretário de Contabilidade e Orçamento**, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CERTIDÃO DE ANUÊNCIA AMBIENTAL Nº [00013/2026]

A Secretária de Meio Ambiente de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e com base na **Lei Complementar nº 045/2014** (Código Municipal de Meio Ambiente de Matozinhos), emite a presente Certidão para o requerente abaixo identificado:

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Razão Social: SOUZA & MACEDO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/CPF: 45.695.377/0001-40

Endereço: Avenida Caio Martins, Nº 1264 – Loja 02, Floresta

Atividade: 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

2. OBJETO DA ANUÊNCIA

Esta Certidão atesta que o objeto acima mencionado, conforme informações prestadas pelo requerente e documentação apresentada no âmbito do Protocolo da REDE SIM nº MGP2600166487, bem como após análise técnica do Setor de Licenciamento da Subsecretaria de Fiscalização e Licenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Matozinhos/MG, ATENDE às disposições previstas no Anexo II do Decreto Municipal nº 4.103. Conclui-se, portanto, que a manifestação ora emitida se restringe à anuência quanto ao atendimento do referido Anexo.

3. CONDICIONANTES E OBSERVAÇÕES

Esta anuência **não isenta** o interessado de obter outros alvarás, licenças ou autorizações exigidas por outros órgãos (Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Urbanismo, etc.).

O interessado deve manter a gestão adequada de seus resíduos sólidos, efluentes e emissões, conforme a LCM nº 045/2014, assim como **adotar práticas adequadas para o uso da água, a gestão de resíduos sólidos e a destinação dos efluentes líquidos para a rede coletora da COPASA.**

Qualquer alteração na atividade ou no processo descrito no protocolo mencionado deverá ser comunicada imediatamente a esta Secretaria para nova análise. **O descumprimento desta exigência pode resultar em sanções cabíveis.**

Esta certidão **não autoriza** intervenções ambientais tais como em Áreas de Preservação Permanente (APP) ou supressão de vegetação nativa.

4. VALIDADE

A validade deste documento está vinculada à manutenção das condições declaradas no Protocolo da REDE SIM nº MGP2600166487. Esta CERTIDÃO DE ANUÊNCIA AMBIENTAL perde seus efeitos automaticamente caso ocorram modificações na descrição ou na natureza da atividade apresentada.

Matozinhos, 09 de março de 2026

_____

Danielle Baere de Oliveira
Matrícula 82.983
Secretária de Meio Ambiente

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Educação
Av. Minas Gerais, 485 – Centro | CEP 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 2010-8582 - | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Secretaria de Educação
Endereço: Av. Minas Gerais, 485 – Centro – Matozinhos

Data da designação: 13/03/2026 (Sexta-Feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
08:30 hs.	01 (um) **Auxiliar de Secretaria Escolar** (E. M. D. Elza Alves de Oliveira)	Cargo vago	A definir	A partir da assinatura do contrato
09:00 hs.	01 (um) **Monitor de Creche** (C. E. I. M. Pica Pau Amarelo)	Cargo vago	A definir	
09:30 hs.	01 (um) **PEB I Regente** (E. M. D. Elza Alves de Oliveira)	Cargo vago	Vespertino	

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 05/2025 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva. O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 fotos 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado no qual o documento de Identificação foi emitido (emitida pela internet), Carteira de Habilitação Categoria D, com habilitação para Transporte Escolar.

Matozinhos, 11 de Março de 2026.

Inês Cristina Rosa Soares Pires – Secretária Municipal de Educação

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 07/2025 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **ALMOXARIFE**, para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 16/03/2026** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 07/2025 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

ALMOXARIFE

ROSILANE MARTINS SOARES

.....

Errata

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CAPINADOR

CADASTRO DE RESERVA

Classificação	Nome	Pontuação
1º	MARIA CRISTINA PEREIRA DOS ANJOS CUNHA	100
2º	ANDREA LUCIANA PIO DOS SANTOS	100
3º	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA GERÔNIMO	60
4º	VERA APARECIDA DA CRUZ	60
5º	DEBÓRA GOMES ROSA RSENDE	60
6º	RONAN BORGES	60
7º	WASHINGTON FERNANDES DE SOUSA	40
8º	MARIA APARECIDA PAIXÃO	8
9º	ANTÔNIO CARLOS BARBOSA	0
10º	ROSÂNGELA SILVA PIA	0
11º	EMERSON SOAVE GONÇALVES	0
12º	LUCIENE DA SILVA PEREIRA	0
13º	ALINE NASCIMENTO FERNANDES GERÔNIMO	0
14º	CEARA APARECIDA BARBOSA	0

Matozinhos, 11 de Março de 2026

Errata do Resultado do processo seletivo simplificado, regido pelo Edital 02/2026, e após análise e seleção pela comissão constituída pela Portaria n° 12078/02, de 23 de Fevereiro de 2026.

.....

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA COVEIRO

Informamos que não houveram candidatos inscritos para a referida função.

Matozinhos, 11 de Março de 2026

Errata do Resultado do processo seletivo simplificado, regido pelo Edital 002/2026, e após análise e seleção pela comissão constituída pela Portaria n° 12078/02, de 23 de Fevereiro de 2026.

.....